



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 79/2021

Referente: Bebedouro

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Competente, a aquisição e instalação de um bebedouro de água para as pessoas que fazem caminhada na região da entrada da cidade.

### Justificativa:

Uma grata constatação é a de que cada vez mais pessoas passaram a praticar atividades físicas, dentre elas as caminhadas, as quais em sua grande maioria são realizadas na entrada da cidade.

Desta forma, um local para os pedestres matarem sua sede seria de grande valia e traria bem estar e até incentivo dessa prática esportiva.

Assim, entendo justa e necessária e de baixo custo o atendimento da indicação, sugerindo como local, para fins as proximidades do Unidade de Saúde.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021

**Sigmar Dantas Pereira**  
Vereador